DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	2
Atos Oficiais	3
Comissão Municipal de Frente de Assistência ao Trabalhador	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 72/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 – EDITAL Nº 20/2020

EDUARDO GIROTTO, Prefeito do Município de Lutécia/SP, usando de suas atribuições legais e de acordo com o PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO Nº 072/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 – Registro de Preço nas Aquisições Parceladas de Suplemento Alimentar para os pacientes da UBS de Lutécia/SP, para as EMPRESAS: RICARDO RÚBIO EPP (CNPJ/MF 00.826.788/0001-90): Item 1 (valor RS24,00) da Cota Principal; CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ/MF 02.715.655/0001-60): Item 2 (valor R$ 62,00) da Cota Principal e o item 1 (valor R$ 65,00) da Cota Exclusiva; SAÚDE INTEGRAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI Eireli EPP (CNPJ/MF 07.303.248/0001-70): Item 3 (valor R$ 29,50) da Cota Principal e o item 2 (valor R$ 17,80) da Cota Exclusiva; ; por terem apresentando as propostas de acordo com as especificações do edital e ofertado os menores preços. 21 de agosto de 2020. Eduardo Girotto – Prefeito Municipal.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos da DISPENSA Nº 051/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Locação de 02 tendas {3x3mt e 5x5mt} para a Unidade de Básica de Saúde "Aldino Fiori" de Lutécia no combate a COVID-19, pelo período de 60 (sessenta) dias", junto a EMPRESA SEBASTIÃO OLDAK COSTA 13730856812, CNPJ/MF. 35.602.352/0001-00 no valor de R$6.400,00 (três mil e duzentos reais)). Lutécia, 14 de agosto de 2020. Publique-se Eduardo Girotto – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 51/2020

CONTRATO Nº 40/2020

PROCESSO Nº 076/2020

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

SEBASTIÃO OLDAK COSTA 13730856812

OBJETO: Locação de 02 tendas {3x3mt e 5x5mt} para a Unidade de Básica de Saúde "Aldino Fiori" de Lutécia no combate a COVID-19, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Valor: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Data de Assinatura: 14/08/2020

Vigência: 60 (sessenta) dias.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos da DISPENSA Nº 052/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Aquisição de 2.000 (duas mil) unidades de mascaras tripla cirúrgicas TNT 40gm para a UBS "Aldino Fiori" de Lutécia, no combate a COVID 19", junto a EMPRESA GENIVALDO ALVES DE SANTANA 08314437824, CNPJ/MF. 31.197.939/0001-11 no valor de R$3.820,00 (três mil oitocentos e vinte reais). Lutécia, 24 de agosto de 2020. Publique-se Eduardo Girotto – Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos da DISPENSA Nº 053/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Aquisição de 100 (cem) unidades de Teste Rápido para CoronaVirus IGG/IGM, para a UBS "Aldino Fiori" de Lutécia, no combate a COVID 19", junto a EMPRESA M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF. 20.853.918/0001-90 no valor de R$3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais).). Lutécia, 24 de agosto de 2020. Publique-se Eduardo Girotto – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Atos Oficiais

Comissão Municipal de Frente de Assistência ao Trabalhador

3ª LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO "FRENTE DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR"

A COMISSÃO MUNICIPAL DE FRENTE DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR, nomeada pela Portaria nº 31/2020, de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a relação de inscritos no Projeto, publicada em 06 de Agosto de 2019, no Diário Oficial do Município, edição 107;

CONSIDERANDO o preconizado na lei nº 55/2018, que "dispõe sobre a criação do programa de assistência ao desempregado, denominado frente de assistência ao trabalhador, visando a concessão de auxílio social, profissionalizante e amparo material e dá outras providências", bem como no Decreto nº 55/2019, que "regulamenta a Lei Municipal nº 55/2018 e dá outras providências";

CONSIDERANDO o teor dos relatórios sociais dos inscritos e conforme aludido no artigo 5º da lei 55/2019 e artigo 1º do decreto nº 55/2019 e,

CONSIDERANDO a declaração de desistência da Sra. ISABEL CLARICE DE OLIVEIRA VICENTE, inscrição nº 33, datada de 25/08/2020,

RESOLVE EMITIR A SEGUINTE LISTA CLASSIFICATÓRIA:

Nº Inscrição	**Nome**
43	Leonardo Santos de Oliveira

Lutécia, 27 de Agosto de 2020.

THILIANA MOURA MENDES DO NASCIMENTO

Assistente Social

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

ELAINE CARIM DIAS

Assistente Social